



EDITAL N.º 07/2021

----- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que por seu Despacho n.º 05/2021, datado de 07.01.2021, a ratificar na próxima reunião da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Interno dos Mercados do Concelho de Leiria e no n.º 1 do artigo 50.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário em Feiras do Município de Leiria, por motivos de salvaguarda do interesse público inerente ao funcionamento dos mercados e feiras municipais, no âmbito do estado de emergência decorrente da pandemia COVID-19, foi determinado o seu funcionamento, como segue: -----

1. Manter em funcionamento, **com encerramento às 13H00**, durante os fins de semana com observância das restrições de horário e circulação que se venham a confirmar até 31 de janeiro de 2021, os seguintes:
 - 1.1 – MERCADO MUNICIPAL DA PRAIA DE PEDRÓGÃO;
 - 1.2 – MERCADO MUNICIPAL DE LEIRIA;
 - 1.3 – FEIRA DE "LEVANTE" DE LEIRIA.
2. FEIRA DE "LEVANTE" DA PRAIA DE PEDRÓGÃO: **encerrar aos domingos**, com observância das restrições de horário e circulação que se venham a confirmar até 31 de janeiro de 2021.
3. FEIRA DE VELHARIAS E ARTESANATO DE LEIRIA: **não se realiza** em 9 de janeiro e 16 de fevereiro de 2021.

----- Para constar se lavrou o presente edital que val ser publicitado no sítio Institucional do Município de Leiria na Internet em www.cm-leiria.pt, bem como afixado nos lugares de estilo. -----

Leiria, 07 de janeiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria,


Gonçalo Lopes.